



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER N.º 003/18 DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES (COS), DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Projeto de Lei Ordinária n.º 017/18, de autoria do Ver. Joelson Roberto Vaz Santiago, que “Dispõe sobre a implantação de banheiros públicos no mobiliário urbano do município de Formosa, Estado de Goiás, e dá outras providências.”

Relator: Ver. Luziano Martins de Araujo.

I – Relatório

O Ver. Luziano Martins de Araujo relata que o senhor Ver. Joelson Roberto Vaz Santiago, através do presente projeto de Lei Ordinária, propõe a implantação de banheiros públicos no mobiliário urbano do município de Formosa, e julga ser de muita importância devido a necessidade dos moradores, e também porque muitas vezes, bares e outros estabelecimentos comerciais não permitirem a entrada apenas para o uso do sanitário, vale dizer, que o uso dos logradouros públicos para atender às necessidades fisiológicas também tem sido prática comum, sobretudo em locais próximos aos eventos com grandes concentrações de pessoas.

II – Análise

No âmbito da competência dessa comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público. Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade Formosense.

III – Voto

Em face do exposto, quanto ao mérito, à matéria deve ser acolhida.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de abril de 2018.

Relator



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER N.º 003/18 DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES (COS), DE 10 DE ABRIL DE 2018.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Obras, Serviços Públícos e Outras Atividades opinou quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 017/18.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de abril de 2018.

Presidente

Vice-Presidente

Relator